



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 03/PROEG/UERR**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUPERVISOR PARA O  
SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR DO PIBID/UERR**

A Universidade Estadual de Roraima, através da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação e a Coordenação Institucional do PIBID/UERR, com base na Portaria n.º 90, de 25 de março de 2024 e no Edital n.º 10/2024, de 28 de maio de 2024, documentos pelos quais a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) estabelece as normas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Professor Supervisor para o Subprojeto INTERDISCIPLINAR do PIBID/UERR (EDITAL n.º 02/2026 - PROEG/PIBID/UERR).

**1. RESULTADO FINAL DOS SUBPROJETOS**

<b>SUBPROJETO: INTERDISCIPLINAR LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS</b>						
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ESCOLA-CAMPO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CARTA DE INTENÇÕES</b>	<b>CURRÍCULO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	KARLA DANIELLE MATOS MENEZES KING	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS DORES BRASIL	LÍNGUA PORTUGUESA	95	88	91,5

**1.1** . A candidata selecionada deverá realizar a assinatura do termo de compromisso na Plataforma SCBA disponível no link <https://scba.capes.gov.br/>, até o dia 19 de junho de 2026.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Caso a classificada não faça o procedimento na Plataforma SCBA no prazo estipulado ficará automaticamente desclassificada do processo seletivo.

*(assinatura eletrônica)*

**EVERALDO BARRETO DA SILVA**

Pró-Reitor de Ensino e Graduação

*(assinatura eletrônica)*

**ÊNIA MARIA FERST**



Documento assinado eletronicamente por **Enia Maria Ferst, Coordenadora do PIBID**, em 18/06/2026, às 09:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 18/06/2026, às 10:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22961494** e o código CRC **DA5BAF1A**.